

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª
VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA CAPITAL –
SP.**

Recuperação Judicial

Autos nº 0014790-29.2013.8.26.0100

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 98.628, CPF/MF nº 106.450.518-02, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ARMARINHOS E AVIAMENTOS METROPOLE LTDA.**, em atenção ao r. despacho de fls., vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar prevista no artigo 51 da Lei 11.101/2005.

1. A Recuperada apresentou demonstrativos financeiros até o mês de agosto/2016, dessa forma este relatório engloba o período de janeiro a agosto de 2016.

2. No período de janeiro a agosto de 2016 Recuperanda apresentou faturamento de R\$ 2.032.587,97, com média mensal de R\$ 254.073,49.

3. No período analisado foi apresentado prejuízo de R\$ 1.286.218,80.

100 - FOLHA 16 DE 16 - 01/09/2016 - 15:04:48

4. A Recuperanda possuía em disponibilidades de R\$ 13.772,18.
5. Possuía ainda, títulos a receber no montante de R\$ 3.040.096,09.
6. A coletividade de credores trabalhistas pós-recuperação, vem recebendo normalmente suas verbas salariais.
7. Isto posto, concluímos que a Recuperanda encontra-se em operação, não obstante continuar apresentando elevado prejuízo.
8. Sendo o que tinha para o momento, este administrador judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Termos em que,

Pedem juntada.

São Paulo, 15 de Setembro de 2016.



Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP 1SP 124747-0/07